



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO “Mariana da Conceição Sampaio Mansano”
Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18) 3551-3304
E-mail: educacaolucelia@gmail.com

EDITAL N.º 020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo nº 02/2019, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de contratações docentes, para ministrar aulas na rede municipal de ensino”.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Lucélia - SP, no uso de suas atribuições legais e:

- considerando que a Constituição Federal dispõe que *“o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”*;
- considerando que o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.525, de 03 de maio de 2004 dispõe que as contratações por tempo determinado serão feitas pelo tempo estritamente necessário;
- considerando que o Edital do Processo Seletivo 02/2019, prevê em seu item 13.2 a possibilidade de prorrogação de seu prazo de validade por mais um ano letivo a critério da administração pública; e,
- considerando que em virtude da pandemia do COVID-19, e visando evitar a aglomeração de pessoas, a municipalidade optou em não realizar aplicação de provas para processo seletivo para contratação temporária docente;
- considerando que para o ano letivo de 2021 poderá haver necessidade de contratação temporária para as funções docentes na rede pública municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo n.º 02/2019 de 27 de agosto de 2019, por mais um ano letivo, ou seja, para o ano letivo de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO “Mariana da Conceição Sampaio Mansano”
Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18) 3551-3304
E-mail: educacaolucelia@gmail.com

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do edital de processo seletivo n.º 02/2019.

Prefeitura Municipal de Lucélia, 24 de novembro de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal